

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POUNÇAR DIREITO



Joana Maria Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.888.417-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/12/1986

NOME

JOANA MARIA ALVES

FILIAÇÃO

JOÃO MANOEL ALVES
MARIA ALVES

NATURALIDADE

RESERVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1960

DOC ORIGEM

COMARCA=RESERVA/PR, JOSE LASTERDA

C.NASC 4994, LIVRO=08A, FOLHA=10

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Naquin*
Det. Douglas Naquin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

701.279.059-87

Nome

JOANA MARIA ALVES

Nascimento

20/06/1960



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.928.044-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/02/1987

NOME

JOÃO INGLEZ

FILIAÇÃO

EMILIO INGLEZ

IDALINA CHAVES INGLEZ

NATURALIDADE

RESERVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1942

DOC ORIGEM

COMARCA=RESERVA/PR, JOSE LACERDA

C.CAS 47, LIVRO=806, FOLHA=84V

CPF

CURTIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquini

LEINº7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOAO INGLEZ

Nº de Inscrição

028681559-10

Data do Nascimento

14/04/42



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

| | | | |
|--|---------------------------------------|---|---------------------|
| NOME DO CLIENTE JOAO INGLEZ | | MATRÍCULA 2893.7075 | |
| ENDEREÇO R A-LOTEAMENTO SANTOS | | NÚMERO S/N | Nº LADO - Nº FRENTE |
| CEP 84.320-000 | LOCAL RESERVA | | |
| ROTEIRO DE LEITURA 224-15-07-000-35200 | HIDRÔMETRO Y20AA0005357-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - - | |

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA | Turbidez | Cor | Cloro | Flúor | Coli. Totais | Definições no verso |
|--|----------|-----|-------|-------|--------------|------------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas | 24 | 24 | 24 | 0 | 24 | |
| Nº Amostras Realizadas | 24 | 24 | 24 | 19 | 24 | |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 24 | 24 | 24 | 19 | 24 | |

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

| Ano | Jan | Fev | Mar | Abr | Ma | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2024 | PAGO |
| 2025 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

| | | |
|--|------------------------|---------------------|
| DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS | PREFEITURA(R\$) | SANEPAR(R\$) |
| TAXA DE LIXO | 10,44 | |

| FAIXAS DE CONSUMO | VOLUME | VALOR M3/R\$ ÁGUA | TOTAIS |
|-------------------|--------|----------------------|------------------|
| | | | ÁGUA ESGOTO |
| RES Mínimo | 5 | | 50,42 40,34 |

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

| 02/24 | 03/24 | 04/24 | 05/24 | 06/24 | 07/24 | 08/24 | 09/24 | 10/24 | 11/24 | 12/24 | |
|-------------------------------|-------|--------------|-------|--|-------|---------------|-------|------------|-------|------------|--|
| 5 | 5 | 6 | 5 | 5 | 4 | 4 | 6 | 6 | 5 | 6 | |
| DIAS DE CONSUMO | | DATA LEITURA | | LEITURA ANTERIOR | | LEITURA ATUAL | | CONSUMO/m3 | | REFERÊNCIA | |
| 32 | | 21/01/2025 | | 266 | | 271 | | 5 | | 01/2025 | |
| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | | | | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES | | | | VENCIMENTO | | | |
| | | | | 5 | | | | 07/02/2025 | | | |
| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA | | ÁGUA | | ESGOTO | | SERVIÇOS | | TOTAL | | | |
| 21/02/2025 | | 50,42 | | 40,34 | | 10,44 | | 101,20 | | | |

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RESERVA

COMARCA DE RESERVA
DISTRITO DE RESERVA

Rua Benjamin Constant, 515 - Sala 03 - 84320-000 - Fone (042) - 3276-1005

REGISTRO CIVIL

ESTER TEREZINHA VIEIRA
Registradora designada

WILLIAM G. VINHARSKI
Escrevente e Substituto

CASAMENTO N.º 3.347

CERTIFICO que, às fls. 173 do livro N.º B-24 de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje, o assento de casamento de .x.x.x.x.x.x.x
"JOÃO INGLEZ e JOANA MARIA ALVES"

contraído perante Sr. Eugenio Lopata – Juiz de Paz,
e as testemunhas: **As constantes do termo.**

ELE, nascido em Reserva - Paraná, aos quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e dois (14-04-1942),
profissão: lavrador aposentado, residente e domiciliado em Rio Novo, neste Município,

filho de: **EMILIO INGLEZ**, natural de Reserva – Paraná, já falecido e de **IDALINA CHAVES INGLEZ**, natural de Reserva – Paraná, e já falecida.
O contraente passa a assinar-se: **o mesmo nome: "JOÃO INGLEZ"**

ELA, nascida em Reserva – Estado do Paraná, aos vinte de junho de mil novecentos e sessenta (20-06-1960),
profissão: do lar, residente e domiciliada em Rio Novo, neste Município,
filha de: **JOÃO MANOEL ALVES**, natural do Estado da Bahia, e já falecido e de **MARIA ALVES**, natural de Reserva – Paraná, residente e domiciliada em Rio Novo, neste Município.

A contraente passa a assinar-se: **"JOANA MARIA ALVES INGLEZ"**

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art.1.525 N.º um, dois, quatro e cinco do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime **OBRIGATÓRIO DE SEPARAÇÃO DE BENS**, de acordo com o Art. 1.641, inciso I e II do CCB.

O referido é verdade e dou fé.

RESERVA, 05 DE MAIO (05) DE 2.006

William Gomes Vinharski
Escrevente e Substituto



Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda **JUSCELINO AYRES DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.037.710-9 e CPF nº 485.122.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, na AV. Cel. Rogério Borba, 379, centro. VENDEU a João Inglez, brasileiro(a), Casado (a), portador da cédula de identidade nº 4.928.044-0 e CPF 028.681.559-10, residente e domiciliado no Rio Novo, neste município de Reserva-Pr., um Lote de nº 17 da Quadra nº05, medindo 330 m2, situado no lugar denominado "Loteamento Santos", neste município de Reserva-Paraná, em data de 11/07/2008. Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negócio combinado entre as partes é de R\$-8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento será feito da seguinte forma: R\$-1.500,00-(um mil e quinhentos reais) de entrada e 31,32 parcelas correspondente a 50% do salário mínimo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessária.

CLÁUSULA QUARTA:

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 11 de julho de 2008.


Juscelino Ayres de Mello
Vendedor


João Inglez
comprador

Testemunhas:

RECIBO

VALOR R\$

#1.500,007

Recebi(emos) de Jose Inglez

A importância de (um mil e quinhentos reais)

ENTRADA DO

Ref. A ~~Parcela~~ II do Lote N.º 17 Quadra N.º 05

Reserva, 11/12/2008

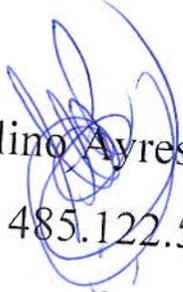
Juscelino Ayres de Mello

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda referente ao Lote de nº 17 da Quadra nº 05, medindo 300,00 m², foi quitado em sua totalidade pelo Sr. João Inglez, brasileiro(a), Casado (a), portador da cédula de identidade nº 4.928.044-0 e CPF 028.681.559-10, residente e domiciliado no Rio Novo, neste município de Reserva-Pr.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Reserva, 26 de setembro de 2013.


Juscelino Ayres de Mello

CPF: 485.122.579-20

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

| | |
|---|---------------------|
| NOME: JOANA MARIA ALVES INGLEZ | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL: CASADA | |
| PROFISSÃO: APOSENTADA | |
| RG: 4.888.417-2 SESP/PR | CPF: 701.279.059-87 |
| ENDEREÇO: RUA A LOTEAMENTO SANTOS, S/N, EM RESERVA/PR | |
| TELEFONE: (42) 9 9959-2220 | |

DECLARANTE:

| | |
|---|---------------------|
| NOME: JOÃO INGLEZ | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL | |
| PROFISSÃO: APOSENTADO | |
| RG: 4.928.044-0 SESP/PR | CPF: 028.681.559-10 |
| ENDEREÇO: RUA A LOTEAMENTO SANTOS, S/N, EM RESERVA/PR | |
| TELEFONE: (42) 9 9959-2220 | |

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 19 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

JOANA MARIA ALVES INGLEZ

Joana Maria Alves Inglez

DECLARANTE

P.P JOÃO INGLEZ

Joana Maria Alves Inglez

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

| | |
|---|---------------------|
| NOME: JOANA MARIA ALVES INGLEZ | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL: CASADA | |
| PROFISSÃO: APOSENTADA | |
| RG: 4.888.417-2 SESP/PR | CPF: 701.279.059-87 |
| ENDEREÇO: RUA A LOTEAMENTO SANTOS, S/N, EM RESERVA/PR | |
| TELEFONE: (42) 9 9959-2220 | |

OUTORGANTE:

| | |
|---|---------------------|
| NOME: JOÃO INGLEZ | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL | |
| PROFISSÃO: APOSENTADO | |
| RG: 4.928.044-0 SESP/PR | CPF: 028.681.559-10 |
| ENDEREÇO: RUA A LOTEAMENTO SANTOS, S/N, EM RESERVA/PR | |
| TELEFONE: (42) 9 9959-2220 | |

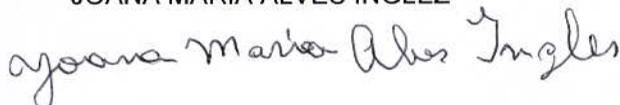
OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 19 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

JOANA MARIA ALVES INGLEZ



OUTORGANTE

P.P JOÃO INGLEZ

